



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Avenida Pará, nº 1720 - Bairro Umuarama
Uberlândia-MG, CEP 38405-320
- <http://hc-ufu.hubrasil.gov.br>

Edital - SEI

Processo nº 23860.008308/2026-16

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

**HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DA CIPA/HC-UFU/HUBRASIL -**

GESTÃO 2026-2027

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO dos REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS PÚBLICOS PARA A COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE ASSÉDIO– CIPA DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

O Hospital Universitário Federal - HUBRASIL, nos termos da Norma Regulamentadora NR 5 do Ministério do Trabalho e Emprego, torna público e comunica a todos os seus empregados públicos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, por meio deste, a **CONVOCAÇÃO** para eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA HC-UFU/HUBRASIL, relativa à gestão 2026-2027.

1. DO OBJETIVO

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, torna pública a **prorrogação do prazo de inscrições** para a eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio-CIPA, relativa à gestão 2026-2027, em conformidade com a Norma Regulamentadora NR 5 do Ministério do Trabalho e Emprego.

2. JUSTIFICATIVA

A prorrogação do prazo de inscrições se dá em razão do número insuficiente de candidatos inscritos durante o período inicialmente estabelecido, o que inviabiliza a continuidade do processo eleitoral nos termos previstos.

3. REQUISITOS À INSCRIÇÃO E À HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 Poderão se inscrever como candidatos à eleição os empregados públicos ativos do HUBRASIL (vínculo CLT) lotados no HC-UFU/HUBRASIL.

3.1.1 As inscrições serão realizadas, por meio eletrônico, via formulário Microsoft Forms, no período de **13/04/2026 a 27/04/2026**, no endereço eletrônico <https://forms.cloud.microsoft/r/UmNArkMH59>

3.1.2 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a ficha com dados pessoais e funcionais solicitados e ainda anexar uma fotografia atual, nítida, individual, que enquadre o rosto inteiro sem o uso de óculos escuros e artigos de chapelaria.

3.1.3 A inscrição deverá ser realizada pelo próprio candidato e o usuário deverá acessar o sistema de posse do seu endereço de e-mail institucional e senha própria.

3.1.4 As inscrições também poderão ser realizadas presencialmente pelo próprio candidato que deverá comparecer à Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalhador (USOST), sala localizada no 1º andar do bloco 4F (ao lado da DivGP) no período de inscrição, das 7h às 12h ou das 13h às 19h, e preencher a ficha de inscrição.

3.1.5 No ato da inscrição, o candidato autoriza a Comissão Eleitoral a tratar seus dados pessoais e funcionais (nome, cargo e lotação) e fotografia no processamento e divulgação de atividades exclusivamente relacionadas ao processo eleitoral regido por este edital.

3.2 Os candidatos poderão realizar campanha eleitoral no período de 11/05/2026 a 20/05/2026.

3.2.1 Não será permitido campanha eleitoral fora do período estabelecido no subitem 3.2

4. DO PROCESSO ELEITORAL

4.1 O Colégio Eleitoral fica definido pelos empregados públicos ativos do HUBRASIL (vínculo CLT) lotados no HC-UFU/HUBRASIL. **O dia de votação será dia 25/05/2026 e será por meio da plataforma/site SIG - Sistema de Informações Gerenciais do HUBRASIL.**

4.1.1 Constatada a participação inferior a um terço dos empregados em caso de extensão do período de votação, não haverá a apuração dos votos e o período de votação será prorrogado para o dia subsequente (26/05/2026), computando-se os votos já registrados nos dias anteriores. A apuração será considerada válida com a participação de qualquer número de empregados.

4.1.2 Constatada a participação inferior a um terço dos empregados em caso de extensão do período de votação, não haverá a apuração dos votos e o período de votação será prorrogado para o dia subsequente (27/05/2026), computando-se os votos já registrados nos dias anteriores. A apuração será considerada válida com a participação de qualquer número de empregados.

4.2 A votação digital/online via plataforma SIG - Sistema de Informações Gerenciais do HUBRASIL, o colaborador **deverá possuir cadastro no mesmo**, ou realizá-lo previamente para realizar o seu voto na plataforma SIG.

5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

5.1 A apuração dos votos e registro da ata de eleição será realizada no dia 01/06/2026 às 10h na sala acadêmica da hemodíalise, no bloco 2P.

5.2 Concluídos os trabalhos de apuração dos votos, a Comissão Eleitoral lavrará ata de encerramento da apuração e fará a divulgação do resultado da eleição, conforme o cronograma (Anexo I).

6. DIPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O cronograma de todo o processo eleitoral encontra-se no Anexo I deste edital.

6.2 A empresa estabelecerá mecanismos para comunicar o início do processo eleitoral ao sindicato da categoria.

6.3 Os resultados ficarão sob a posse da USOST para consulta de interessados.

6.4 O empregador fornecerá cópias das Atas de Apuração de Votos e de Posse aos membros titulares e suplentes da CIPA, mediante processo SEI específico.

6.5 O treinamento dos novos membros da CIPA ocorrerá ONLINE, por meio da plataforma educativa do HUBRASIL, 3eC.

6.6 A posse dos novos integrantes dar-se-á na data prevista de 22/06/2026, às 09:00 hrs, no auditório da oncologia, ocasião em que estarão presentes os membros eleitos pelos empregados, bem como aqueles indicados pela empresa, em igual número, os representantes da USOST e demais convidados. Haverá o registro da posse na Ata de Posse da CIPA - Gestão 2026-2027 e posteriormente nesse mesmo dia ocorrerá a 1ª Reunião Ordinária da CIPA - Gestão 2026-2027.

6.7 As ocorrências não previstas neste Regimento, os casos adversos ou omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão Eleitoral e a USOST do HC-UFU/HUBRASIL.

6.8 Mantêm-se inalteradas as demais disposições previstas no primeiro edital publicado 59100556.

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL		
ETAPA	DATA	LOCAL
Publicação e divulgação do edital	10/04/2026	Boletim de serviço, e-mail institucional e intranet
Período de inscrição	13/04/2026 a 27/04/2026	Aplicativo Microsoft Forms e na sala da USOST Segurança do Trabalho
Divulgação preliminar dos inscritos	30/04/2026	Boletim de serviço, e-mail institucional e intranet.
Recursos contra inscrições	04/05/2026 a 06/05/2026	Via SEI endereçado à CIPA.
Homologação das inscrições e divulgação dos candidatos	11/05/2026	Site, boletim de serviço e intranet
Período de campanha eleitoral	11/05/2026 a 20/05/2026	
Votação	25/05/2026, podendo ser prorrogado. Vide item 4.1.1 e 4.1.2 do Edital.	Via plataforma SIG - Sistema de Informações Gerenciais
Prorrogação I da votação	26/05/2026	Via plataforma SIG - Sistema de Informações Gerenciais
Prorrogação II da votação	27/05/2026	Via plataforma SIG - Sistema de Informações Gerenciais
Apuração dos votos	01/06/2026	Sala da Hemodíalise 2P - às 10:00.
Divulgação do Resultado Preliminar	01/06/2026	Boletim de serviço e intranet
Prazo de recurso do resultado preliminar	01/06/2026 a 02/06/2026	Via SEI CIPA

Divulgação do Resultado Final	04/06/2026	Boletim de Serviço, E-mail, site.
Capacitação do Membros	05/06/2026 a 19/06/2026	EAD - Via plataforma de Educação Corporativa HUBRASIL - 3eC
Cerimônia de Posse dos membros da CIPA 2026-2027	22/06/2026	Às 09:00 Hrs. - Auditório da Oncologia

(assinado eletronicamente)
LILIAN DO NASCIMENTO PASSOS
 Presidente da Comissão Eleitoral
 Portaria - SEI nº 99, de 12 de março de 2026

ELISEU DA COSTA CAMPOS
 Vice-presidente da Comissão Eleitoral
 Portaria - SEI nº 99, de 12 de março de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Do Nascimento Passos, Presidente da Comissão**, em 09/04/2026, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59750588** e o código CRC **5B9D4637**.